



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

-----REUNIÃO ORDINÁRIA-----

-----ATA N. ° 5 /2020-----

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais, constituído pelo Presidente – Marco Alexandre Maciel Costa, pelo Secretário – João Cristiano Rodrigues Cunha e pela Tesoureira – Amália da Conceição Rodrigues Félix. A presente reunião foi desenvolvida por videoconferência, tendo em linha de conta as indicações de confinamento social, implementadas pela DGS - Direção-Geral da Saúde, face à situação de pandemia “COVID-19”. -----

O executivo deu início à reunião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período antes da ordem do dia; -----

Ponto dois - Análise da situação; -----

Ponto três – Deliberações; -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----

Aberta a reunião, pelo senhor Presidente, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Ponto um – Período antes da ordem do dia; -----

O senhor Presidente começou por salientar que, à semelhança das reuniões anteriores e face à situação de pandemia da “COVID-19” em curso, a presente reunião mantém a realização por videoconferência, em conformidade com as indicações da DGS - Direção-Geral da Saúde. Retomar-se-ão as reuniões presenciais, logo que as condições assim o permitam. Seguidamente, no referido quadro de pandemia “COVID-19”, na sequência da passagem do ‘Estado de



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Emergência' para 'Estado de Calamidade', foi destacada a reabertura da sede da Junta de Freguesia, a onze de maio do corrente, para atendimento ao público. Neste particular, deve salientar-se a continuidade do apoio diário aos Fregueses, no que concerne à emissão e autenticação de documentos essenciais, tais como "prova de vida", "atestado de residência", etc. Respondendo a estas solicitações, os documentos têm sido elaborados e entregues, pelo senhor Presidente, no domicílio de cada um dos Fregueses, cumprindo todas as normas de segurança na prevenção de contágio da "COVID-19". -----

Ainda no âmbito da pandemia da "COVID-19", foi destaca a continuidade do apoio diário, prestado pelo senhor Presidente, na distribuição e entrega de bens de primeira necessidade (alimentos/medicamentos) a pessoas que residem sozinhas, sem "retaguarda familiar", ou que sofrem de doenças crónicas em toda a Freguesia de Vinhais. -----

Dando continuidade ao presente ponto da ordem trabalhos, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais irá reportar, oportunamente, as despesas destinadas a medidas de combate aos efeitos da "COVID-19", em conformidade com o decretado pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que "(...) estabelece um regime excepcional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e procede à segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. (...)" -----

Encerrando o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor Presidente salientou que, apesar das contingências impostas pela pandemia "COVID-19", existiu continuidade nos trabalhos de limpeza e manutenção de caminhos rurais em toda a



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

Freguesia. Ainda sobre este assunto, também à semelhança do destacado em reuniões anteriores, foi frisado o trabalho da 'Equipa de Cantonagem', bem como a precariedade laboral inerente à mesma, a qual continua a preocupar o executivo desta Junta de Freguesia, especialmente pela continuidade de ausência de resposta, por parte da Câmara Municipal de Vinhais, sobre este assunto. Em conformidade com o referido em atas anteriores, o executivo tomou conhecimento da aprovação da candidatura que esta Junta de Freguesia apresentou, uma vez mais, ao "Programa CEI+", do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional. Os novos beneficiários iniciarão funções no próximo dia um junho, finalizando o programa anterior a três do mesmo. -----

Ponto dois – Análise da situação; -----

A Junta de Freguesia analisou a conta corrente existente na agência de Vinhais da Caixa Geral de Depósitos. No presente momento, a conta apresenta um saldo contabilístico no valor de trinta mil e oitenta e um euros e onze cêntimos. -----

Ponto três - Deliberações; -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade: -----

a) Em conformidade como disposto no ponto 1, do Artigo 17.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - Delegação de competências da Junta de Freguesia no Senhor Presidente -, foram aprovadas as despesas autorizadas a seguir referenciadas: -----

a.1) Pagamento no valor de sessenta e seis euros sessenta e quatro cêntimos, à empresa 'Positivo & Genuíno, Lda.', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Faturas/Recibos número 27774 e 27776, com entrada número n.º 141.



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

("COVID-19"). -----

a.2) Pagamento no valor de seiscientos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos, à empresa 'André António Gonçalves', referente a limpezas das ruas das aldeias de Armoniz, Ermida e Rio de Fornos. Fatura/Recibo número 76/A, com entrada número n.º 142. -----

a.3) Pagamento no valor de quarenta e cinco euros, à empresa 'Nuno & Cláudia, Lda.', referente a material de proteção individual, oferecido à Santa Casa da Misericórdia de Vinhais, no quadro da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 5059, com entrada número n.º 140. ("COVID-19"). -----

a.4) Pagamento no valor de cento e dezoito euros e sessenta e dois cêntimos, à empresa 'Express Glass', referente a colocação de vidro em viatura danificada, pela 'Equipa de Cantonagem', em limpeza de ruas na aldeia de Rio de Fornos. Fatura/Recibo número 2020A6/9, com entrada número n.º 137. -----

a.5) Pagamento no valor de cento e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos, à empresa 'Supermercados Coviran', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 791, com entrada número n.º 138. ("COVID-19"). -----

a.6) Pagamento no valor de cento e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos, à empresa 'Madalena Isabel Gomes Rodrigues Silva', referente a limpeza de caminhos rurais na zona do "nubledo" - Vinhais. Fatura/Recibo número 2020/5, com entrada número n.º 139. -----

a.7) Pagamento no valor de oitocentos e nove euros e trinta e quatro cêntimos, à



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

empresa 'Auto Almiro, Sociedade Unipessoal', referente a colocação de vidro em viatura danificada, pela 'Equipa de Cantonagem', em limpeza de ruas na aldeia de Rio de Fornos. Fatura/Recibo número 179, com entrada número n.º 134. -----

a.8) Pagamento no valor de cento e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos, à empresa 'Matnord', referente a material de desgaste para a 'Equipa de Cantonagem' e material desinfetante para a sede da Junta de Freguesia ("COVID-19"). Fatura/Recibo n.º 369, com entrada n.º 131. -----

a.9) Pagamento no valor de novecentos e setenta e cinco euros e vinte cêntimos, à empresa 'André António Gonçalves', referente a limpeza de caminhos rurais no "Bairro do Eiró" – Vinhais e aldeia de Moás. Fatura/Recibo número 75/A, com entrada número n.º 132. -----

a.10) Pagamento no valor de oitenta e um euros e oitenta e um cêntimos, à empresa 'Positivo e Genuíno', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 21123, com entrada número n.º 129. ("COVID-19"). -----

a.11) Pagamento no valor de cinquenta e cinco euros, à empresa 'Farmácia Nova Central', referente a máscaras cirúrgicas de proteção para a Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo n.º 8766, com entrada n.º 130. ("COVID-19"). -----

a.12) Pagamento no valor de trezentos e trinta e três euros e noventa cêntimos, à empresa 'Madalena Isabel Gomes Rodrigues Silva', referente a limpeza e manutenção de caminhos rurais na "Zona de Riasós" – Vinhais. Fatura/Recibo número 2020/4, com entrada número n.º 124. -----

a.13) Pagamento no valor de vinte e oito euros e cinquenta cêntimos, à empresa



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

'Cidadela Materiais de Construção, Lda.', referente a material de desgaste para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo n.º 2354, com entrada n.º 125. -----

a.14) Pagamento no valor de duzentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos, à empresa 'Vitor José Santarém Nascimento', referente a limpeza e manutenção de caminhos rurais na "Zona de Ressumil" – Vinhais. Fatura/Recibo número 2020/13, com entrada número n.º 123. -----

a.15) Pagamento no valor de duzentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos, à empresa 'Vitor José Santarém Nascimento', referente a limpeza e manutenção de caminhos rurais na "Bairro do Carvalho" – Vinhais. Fatura/Recibo número 2020/12, com entrada número n.º 122. -----

a.16) Pagamento no valor de trinta e três euros, à empresa 'Augusto & Gonçalves, Lda.', referente a material de desgaste para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo n.º 1321, com entrada n.º 117. -----

a.17) Pagamento no valor de sessenta euros e trinta e um cêntimos, à empresa 'Supermercados Coviran', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Faturas/Recibos número 711 e 712, com entrada número n.º 119. ("COVID-19").

a.18) Pagamento no valor de vinte e três euros e sessenta e três cêntimos, à empresa 'Supertalho Pimentel', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 6964, com entrada número n.º 120. ("COVID-19"). -----

a.19) Pagamento no valor de trinta e nove euros, à empresa 'Agrovinhais', referente



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

a material de desgaste para a 'Equipa de Cantonagem'. Fatura/Recibo n.º 81, com entrada n.º 121. -----

a.20) Pagamento no valor de cento e trinta e cinco euros e trinta cêntimos, à empresa 'Publidigi', referente aacrílico de proteção para zona de atendimento público da Junta de Freguesia de Vinhais. Fatura/Recibo n.º 158, com entrada n.º 116. ("COVID-19").

a.21) Pagamento no valor de cento e um euros e vinte e cinco cêntimos, à empresa 'Matnord', referente a material de proteção individual, oferecido ao Unidade de Cuidados Continuados de Vinhais, no quadro da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo números 340, com entrada número n.º 114. ("COVID-19"). -----

a.22) Pagamento no valor de setenta e nove euros e oitenta cêntimos, à empresa 'Supermercados Coviran', referente a apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', dado este ter ficado retido na Freguesia de Vinhais, no decurso da pandemia "COVID-19". Fatura/Recibo número 689, com entrada número n.º 116. ("COVID-19").-----

b) Cancelar as comemorações do "Dia Mundial do Ambiente 2020", agendadas para cinco de junho próximo, bem como as comemorações do "Dia Mundial da Juventude 2020", agendadas para o dia doze de agosto do corrente ano, tendo presente as suprarreferidas indicações da DGS - Direção-Geral da Saúde, no quadro da pandemia da "COVID-19". -----

c) Proceder ao envio de ofício, à Câmara Municipal de Vinhais, a solicitar, novamente, informações / "ponto de situação", referente aos pedidos de apoio para construção do "Pontão da Ribeira de Ladrões – Lugar da Ladeira", na aldeia de Rio de Fornos, face à inexistência de qualquer resposta sobre este assunto. -----

Ponto quatro - Outros assuntos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

No que concerne ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o executivo da Junta de Freguesia de Vinhais destacou que o apoio alimentar solicitado pelo 'Circo Arena', anteriormente focado, poderá manter-se nas semanas vindouras, uma vez que esta Junta de Freguesia é sensível às dificuldades apresentadas, as quais, lamentavelmente, não obtiveram resposta condigna da Câmara Municipal de Vinhais. Finalizando a reunião, o executivo destacou que, no quadro das suas competências e de forma sustentável, a Junta de Freguesia de Vinhais continuará a estar na linha da frente no combate à pandemia da "COVID-19", fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para proteção e auxílio de todos os habitantes da Freguesia, não descurando os trabalhos/atividades habituais, devidamente fundamentados nas opções dos planos anual e plurianual, aprovados para o mandato em curso . -----
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por nove páginas, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

(Marco Alexandre Maciel Costa)

O Secretário

(João Cristiano Rodrigues Cunha)



JUNTA DE FREGUESIA DE VINHAIS

NIPC - 506 750 191

A Tesoureira

(Amália da Conceição Rodrigues Félix)